



diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

Ofício 03/2022- DA/PRAD- Reajuste do Contrato 09/2020.

3 mensagens

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

5 de janeiro de 2022 16:11

Para: licitacoes@wirelink.com.br, pedro.lima@wirelink.com.br

Boa tarde!

Prezados,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos o envio do Ofício 03/2022- DA/PRAD que trata sobre o reajuste do Contrato 09/2020 firmado entre a Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA e a Universidade Federal do Piauí. **Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seu anexo.**

Certos de contar com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria Administrativa
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5583



Ofício 3.2022- Fortel.pdf

355K

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

5 de janeiro de 2022 16:54

Para: licitacoes@wirelink.com.br, pedro.lima@wirelink.com.br

Prezados,

Lamentamos pelo inconveniente e informamos que a retificação solicitada foi atendida, segue anexo o Ofício 4/2022- DA/PRAD que trata sobre o reajuste do Contrato 09/2020 firmado entre a Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. e a Universidade Federal do Piauí.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seu anexo.

Certos de contar com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO 04.2022- FORTEL.pdf

355K

Pedro Filipe Oliveira Lima <pedro.lima@wirelink.com.br>

6 de janeiro de 2022 10:24

Para: daf <daf@ufpi.edu.br>

Cc: licitacoes <licitacoes@wirelink.com.br>

Bom dia !

Prezados, confirmamos o recebimento do e-mail e damos o nosso de acordo com o pleito

solicitado no ofício, em que nosso reajuste fique firmado em 7 %, conforme consta em nosso ofício em anexo.

Cordialmente,

Pedro Lima | Executivo de Contas Governo
pedro.lima@wirelink.com.br
Mobile: +55 85 97601-7861



Wirelink
(85) 2181.6200
Av. Santos Dumont, 2626, Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60150-161.
wirelink.com.br



Esta mensagem de e-mail pode conter informações confidenciais ou legalmente privilegiadas e destina-se apenas ao uso do (s) destinatário (s) pretendido (s). Qualquer divulgação não autorizada, disseminação, distribuição, cópia ou tomada de qualquer ação com base nas informações aqui contidas é proibida. Os e-mails não são seguros e não podem ser garantidos como livres de erros, pois podem ser interceptados, corrigidos ou conter vírus. Qualquer pessoa que se comunica conosco por e-mail é considerada como tendo aceitado esses riscos. A Wirelink não se responsabiliza por erros ou omissões nesta mensagem e nega qualquer responsabilidade por qualquer dano decorrente do uso do e-mail. Qualquer opinião e outras declarações contidas nesta mensagem e em qualquer anexo são de responsabilidade exclusiva do autor e não representam necessariamente as da empresa.

De: "daf" <daf@ufpi.edu.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@wirelink.com.br>, "Pedro Filipe Oliveira Lima" <pedro.lima@wirelink.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:54:44

Assunto: Re: Ofício 03/2022- DA/PRAD- Reajuste do Contrato 09/2020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PROCURAÇÃO PARTICULAR PEDRO FILIPE.pdf
228K



OFICIO REAJUSTE- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI 2022.pdf
132K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 4 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.000562/2022-15

Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2022

Ao representante legal

FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.809.941/0001-57.

Endereço: Avenida Santos Dumont, 2626, salas 412 e 413, Aldeota, Fortaleza-CE.

CEP: 60150-161.

Assunto: Reajuste do Contrato nº 09/2020.

Considerando:

A grave situação orçamentária da Universidade Federal do Piauí para o ano de 2022;

A possibilidade de retomada das atividades acadêmicas presenciais, as quais impactarão no nosso orçamento de custeio;

A necessidade de readequação de todos os contratos a fim de que a UFPI possa manter pagamento de todos os fornecedores em dia;

A reunião ocorrida na plataforma meet, na data de 03/01/2022 no qual foi relatado o histórico da instituição no ano de 2021 e as perspectivas para o ano de 2022;

O processo de reajuste sob o nº 23111.083008/2019-35, no qual consta o percentual de 13,65%;

Vimos solicitar que sobre este contrato incida apenas 7% de reajuste no respectivo objeto contratual.

Certos de contar com vosso apoio e parceria, renovamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 16:43)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4788671b92**

Ofício: 060122- Universidade Federal do Piauí

A,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Renovação de contrato nº 09/2020

A Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 06.809.941/0001-57, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP: 60150-161, neste ato representada pelo procurador Pedro Filipe Oliveira Lima, Executivo de Contas Governo, portador do RG: 99002153873 SSP/CE e inscrito no CPF: 056.176.104-30, residente e domiciliado na Rua Chico Lemos, 1062 - Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-785, Fortaleza/CE, com procuração em anexo, vem, mui respeitosamente por meio deste, DECLARAR que concorda com o reajuste de 7 % para o exercício 2022/23 solicitado pela Universidade Federal do Piauí.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para quaisquer futuras solicitações e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 06 de Janeiro de 2022.



Pedro Filipe Oliveira Lima
CPF: 056.176.104-30
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.



Filial: Av. Santos Dumont, 2626, Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP: 60150-161.

Site: wirelink.com.br

Fone: (85) 2181.6200 / 3923.0850

CNPJ: 06.809.941/0001-57

Razão: FORTEL Fortaleza Telecomunicações S.A. - Provedor Licenciado SCM/RES. 272

Sede: Travessa Sargento Portugal, 64 - Aerolândia, Fortaleza-CE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede Travessa Sargento Portugal, nº 64, Aerolândia, CEP: 60850-520, Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, neste ato representada por seu sócio, **ADRIANO CÂMARA MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 27.777 (CREA/CE), CNH 01605395582 DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 390.013.183-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 1.159, Bairro Coco, CEP 60192-055, Fortaleza-CE e **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 237386567 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.848.598-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 165, conjunto nº 1301, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04538-000.

OUTORGADOS: PEDRO FILIPE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do RG de nº: 99002153873 SSP DS CE, e inscrito no CPF sob o nº: 056.176.104-30, residente e domiciliado na Rua Chico Lemos 1062, Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-785.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador, o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos poderes para praticar quaisquer atos inerentes à processos licitatórios, bem como oferecer/formular lances, concordar e assinar contratos e propostas, todos os seus termos, negociar preços; interpor recurso e desistir da sua interposição; firmando o que exigido seja; inclusive cartas propostas, pré-contrato e contratos, pregões, assinar a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, dar lance, aceitar e estipular cláusulas e condições, tanto as constantes no edital como as contratuais. Inexiste a possibilidade de substabelecimento.

A presente Procuração é válida pelo período de 12 (doze) meses.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2021.

ADRIANO CAMARA
MARQUES:390013
18304

Assinado de forma digital
por ADRIANO CAMARA
MARQUES:39001318304
Dados: 2021.10.10 08:27:40
-03'00'

ADRIANO CÂMARA MARQUES

FELIPE GONCALVES
MATSUNAGA:2638
4859858

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES
MATSUNAGA:26384859858
Dados: 2021.10.13 16:06:27
-03'00'

FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA